



Prefeitura Municipal de Pederneiras

CNPJ: 46.189.718/0001-79

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2020

Órgão Convenente	Prefeitura Municipal de Pederneiras	CNPJ	46.189.718/0001-79
------------------	-------------------------------------	------	--------------------

Responsável do Órgão	Ivana Maria Bertolini Camarinha		
Cargo	Prefeita	CPF	131.073.978-14
e-mail no Órgão	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		
e-mail particular	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		

Conveniada	Casa Abrigo de Pederneiras		
CNPJ	04.783.339/0001-62		
Endereço	Rua Estevam Maturana Alcarrea, nº 676, Jardim Alvorada	CEP	17.280-000
Finalidade Estatutária	Desenvolver serviços de abrigamento e acolhimento, promover qualidade de vida aos acolhidos e abrigados, coordenar e executar o que é garantido por lei, seguindo as ECA – Estatuto da criança e adolescente, atuar na política municipal de atendimento á criança e adolescente, etc.		
Objeto do Ajuste	Constitui objeto deste convênio o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de natureza continuada a criança e adolescente, órfãos e abandonados, visando a melhoria de vida da população local, e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e na conformidade da política municipal de Assistência Social, do plano Municipal de Assistência Social e do plano de trabalho que constitui parte integrante deste convênio, compreendidos na área de atendimento o portador de necessidades especiais.		

Responsável pela Conveniada:	Sergio Garcia		
Função:	Presidente	CPF	015.709.218-65
e-mail na Entidade	casaabrigopederneiras@hotmail.com		
e-mail particular	sergiogarcia@lpnet.com.br		

Documento	Data	Vigência	Valor – R\$
Termo de Colaboração 03/2018	08/02/2018	08/02/2018-07/02/2019	R\$191.075,00
Aditivo 01/2018	19/06/2018	19/06/2018-07/02/2019	R\$35.000,00
Aditivo 02/2018	14/11/2018	14/11/2018-07/02/2019	R\$5.663,58
Aditivo 03/2018	20/12/2018	20/12/2018-07/02/2019	R\$35.000,00
Aditivo 04/2018	05/02/2019	08/02/2019-07/02/2019	R\$196.318,00
Aditivo 05/2018	07/02/2020	07/02/2020-06/02/2021	R\$201.770,72
Aditivo 06/2018	20/07/2020	20/07/2020-07/02/2021	R\$60.000,00
Aditivo 07/2018	23/12/2020	23/12/2020-07/02/2021	R\$60.000,00

	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	R\$196,57		R\$0,00
(+) Repasses Públicos no Exercício	R\$261.416,40		R\$60.000,00
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R\$16,21		R\$9,58
(=) Total de Recursos Públicos	R\$261.629,18		R\$60.009,58
(+) Recursos Próprios	R\$1.896,08		R\$1.925,82
(-) Despesas Pagas no Exercício	R\$263.683,01		R\$81.066,30
(+) Glosas	R\$0,00		0,00
(-) Valor devolvido	R\$0,00		0,00
(=) Recurso Público não aplicado			R\$0,00
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	R\$0,00		R\$0,00

Na qualidade de responsável (is) pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária possuindo atestado emitido por autoridade pública lotada neste Município e goza de bom conceito perante a opinião pública, em razão dos relevantes serviços que presta na sua área de atuação;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	NE	Valor
02/01/2020	2482/28994	R\$11.359,87
10/02/2020	2501/1681	R\$11.814,23
02/03/2020	2501/2861	R\$11.914,23
02/04/2020	2501/5514	R\$11.814,23
04/05/2020	2501/7517	R\$11.814,23
01/06/2020	2501/9414	R\$11.814,23
02/07/2020	2501/11023	R\$11.814,23
03/08/2020	2501/12938	R\$11.814,23
01/09/2020	2501/15054	R\$11.814,23
01/10/2020	2501/16936	R\$11.814,23
03/11/2020	2501/19070	R\$11.814,23
01/12/2020	2501/21353	R\$11.814,23
23/07/2020	11818/12616	R\$60.000,00
23/12/2020	20713/2020	R\$60.000,00
TOTAL REPASSADO MUNICIPAL		R\$261.416,40

FONTE: FEDERAL		
Data do Repasse	NE	Valor
17/02/2020	2502/2177	R\$20.000,00
06/03/2020	2502/3689	R\$5.000,00
07/04/2020	2502/6173	R\$5.000,00
23/04/2020	2502/7093	R\$5.000,00
01/06/2020	2502/9524	R\$5.000,00
03/07/2020	2502/11601	R\$5.000,00
13/08/2020	2502/14015	R\$5.000,00
03/09/2020	2502/15756	R\$5.000,00
01/10/2020	2502/17511	R\$5.000,00
03/01/2020	2483/29234	R\$5.000,00
TOTAL REPASSADO FEDERAL		R\$65.000,00

- Atestamos o recebimento da prestação de contas da respectiva entidade beneficiária em



29/01/2021, da Casa Abrigo ;

- Não houve a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;
- Cumpriu-se as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor(a), A OSC/entidade demonstrou mediante a entrega das Prestações de Contas Física Financeiras e Relatórios de Execução do Objeto, bem como a Prestações de Contas Final/Anual, relatórios estes que foram examinados e aprovados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias relacionadas à Secretaria de Promoção Social, nomeada pela Portaria nº4378 de 10 de maio de 2021, a qual deu **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação das referidas contas, atestando a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização.
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;
- Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal, A OSC/entidade demonstrou mediante documentos hábeis, que se encontra regular perante os órgãos oficiais, tais como: FGTS, Previdência Social e Receita Federal;
- Houve a disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal; **(Inc.IX)**
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- **DAS VISITAS INLOCO:** Em razão do estado de pandemia e calamidade pública ao qual nosso país e município enfrentou, no ano de 2020, considerando a suspensão das atividades coletivas em grande parte das pactuações e, a normativa da SEDS que determinaram que as visitas deveriam ocorrer so em caso de urgência ou extrema relevância, considerando a baixa e oscilação de funcionários durante o ano, haja vista, que os funcionários portadores de comorbidades relacionadas à doença, puderam estar de licença, em trabalho remoto (home office), e bem como considerando a quantidade de afastamento, ocorrida, foi



impossível realizar vistoria in loco, sendo que o monitoramento ocorreu através da entrega mensal de relatórios de execução do objeto

- Cumpre relatar que a existência e o funcionamento regular do controle interno da Prefeitura Municipal de Pederneiras, sendo que o responsável é **Maurício Canal, e CPF nº 328.377.658-05.**

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Favorável** à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Pederneiras, 10 de maio de 2021.

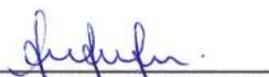
Assinaturas:

Prefeita 

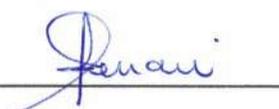
Ivana Maria Bertolini Camarinha

Contador 

Juliana Faria Terruel
CT CRC 1SP 288732/0-7

Secretaria Des. Assis. Social 

Letícia De Camargo Melchiades



Lysandra Aline Fantin Ferrari

Agente Administrativo